

- e) Declaração, sob compromisso de honra, em como possui os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais serão tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados;
- g) Relação dos documentos anexos ao requerimento;
- h) Data e assinatura.

9.3 — O requerimento de admissão será acompanhado, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias que possui;
- c) Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria, a carreira e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço obtidas no período relevante para acesso, incluindo a sua expressão quantitativa.

9.4 — Os candidatos funcionários do quadro de pessoal da DGPRM estão dispensados da entrega dos documentos que constem do respectivo processo individual, desde que disso façam menção no requerimento de candidatura.

9.5 — Para efeitos de valorização de experiência profissional, os candidatos deverão juntar declaração emitida pelo respectivo serviço onde exerceu ou exerce funções, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas e o período a que as mesmas se reportam, bem como documentos comprovativos das acções de formação profissional que frequentaram.

10 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nas instalações da DGPRM.

13 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Carminda Gonçalves Pinto Fanico, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

Licenciado António João Costa Santos Coelho, técnico superior de 2.ª classe, que substituirá a presidente nas suas ausências ou impedimentos.

Licenciado José Carlos Vilela da Rocha, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria de Fátima da Paz Fernandes, técnica superior de 2.ª classe.

Maria da Conceição Pires Varão dos Santos Falcão, chefe de secção.

19 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Portaria n.º 530/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente, desde 16 de Dezembro de 2004, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, o alferes em seguida mencionado:

ALF SP secretariado RC (10848198) Cristiano Didério Ribeiro Lucas.

4 de Abril de 2005. — Por subsubdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, TCOR INF.

Portaria n.º 531/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente, desde 16 de Dezembro de 2004, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, o alferes em seguida mencionado:

ALF A camp. info. obs. ligac. RC (19049796) Ana Cláudia Cordeiro Fernandes.

7 de Abril de 2005. — Por subsubdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, TCOR INF.

Portaria n.º 532/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente, desde 16 de Dezembro de 2004, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade e os efeitos administrativos desde a mesma data, os alferes em seguida mencionados:

ALF TM explor. transm. RC (12126397) António Pedro Marques de Lima.

ALF I atirador RC (15846897) Bruno Alexandre do Couto Alves.

ALF I atirador RC (13306099) João Paulo Malheiro de Sousa Domingues.

11 de Abril de 2005. — Por subsubdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, TCOR INF.

Portaria n.º 533/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de alferes, desde 8 de Março de 2005, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, o aspirante a oficial em seguida mencionado:

ASP I comando RC (00766002) Luís Filipe Ricardo Branquinho.

11 de Abril de 2005. — Por subsubdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, TCOR INF.

Portaria n.º 534/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de alferes, desde 17 de Março de 2005, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os aspirantes a oficial em seguida mencionados:

ASP EF licenciado em Ed. Física RC (12217496) Frederico José Pombo Catrola Franco.

ASP SP psic. militar RC (18108896) Marina Raquel Martins Campos Carvalho.

ASP SP licenciado em Direito RC (00847198) Paulo Ricardo Varela Sezefredo.

ASP SP eng. informática RC (18253096) Pedro Manuel da Conceição Pereira Leal Moita.

ASP SP licenciado em Direito RC (01018795) Telma Sofia Martinho Silva.

11 de Abril de 2005. — Por subsubdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, TCOR INF.

Portaria n.º 535/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de alferes desde 24 de Novembro de 2004, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade e os efeitos administrativos desde a mesma data, o aspirante a oficial em seguida mencionado:

ASP SP secretariado RC (03893997) Elsa de Brito Alves Pereira.

11 de Abril de 2005. — Por subsubdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, TCOR INF.